



MARINHA DO BRASIL

FV/FP/33/1

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA

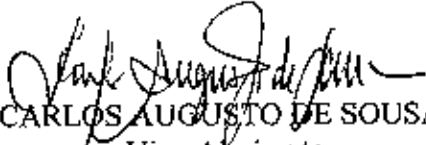
PORTARIA Nº 104 /DPMM, DE 23 DE JANEIRO DE 2008.

Licenciamento de Praça, a pedido.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea g, do inciso VII, do Anexo B, do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 90, de 31 de maio de 2006, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o disposto nos art. 94, inciso V; e 121, inciso I, § 1º, alínea b e § 4º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e em conformidade com o previsto nos art. 4º, inciso II, e 12, inciso I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha, sem qualquer remuneração, e incluir na Reserva Não Remunerada, como Reservista de Primeira Categoria (RM2) o CB-ES 98.0200.81 ALEX VITOR SOUZA SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


CARLOS AUGUSTO DE SOUSA
Vice-Almirante
Diretor

Distribuição:
SDM (Arq MB)
DPMM-30
DPMM-62
Arquivo